



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

PORTARIA Nº 438/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 069/2021, a qual designou a servidora **CARLA FERNANDA DA SILVA SALGADO DE ABREU**, matrícula n.º60091478, para responder pela gestão dos Investimentos do Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefícios do Município de Cordeiro, com efeitos a contar de 15 de março de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de maio de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito